



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 10/96

"Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Licitação do Poder Legislativo e dá outras providências."

A Mesa da Câmara, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e,

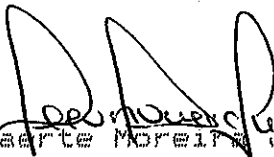
Artigo 1º - Fica constituída pelos Vereadores Srs. Djalma de Faria, Olímpio Manoel dos Santos e Reynaldo Garcia Moreno a Comissão de Licitação destinada a julgar os procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Caberá ao Vereador Sr. Reynaldo Garcia Moreno a Presidência e ao Vereador Sr. Olímpio Manoel dos Santos as tarefas próprias da Secretaria da Comissão ora criada.

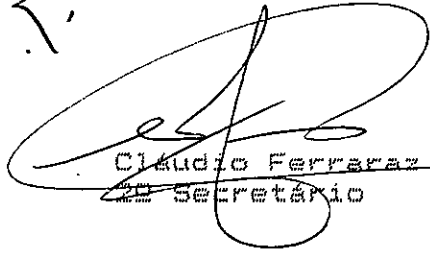
Artigo 2º - A Comissão ora constituída atuará até o encerramento do exercício de 1996.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 11 DE JUNHO DE 1996


Laerte Moreira Junior
Presidente


André de Almeida Lino
1º Secretário


Claudio Ferraraz
2º Secretário